

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, cada uma no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, tituladas em nome dos sócios Maria do Rosário da Cruz Ribeiro Naves e Gonçalo Bruno Ribeiro Naves, sem determinação de parte ou direito.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 2009172930

ARMAZÉNS DE TECIDOS AFONSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 47 815/750303; identificação de pessoa colectiva n.º 500030251; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7 e inscrição n.º 12; números e data das apresentações: 5 e 6/20020809.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação das funções dos gerentes Isidro Figueiredo dos Santos, José Manuel Vicente dos Santos e Fernando Jorge Vieira Ricardo, por renúncia em 24 de Julho de 2002.

Reforço de capital e alteração do contrato, quanto aos artigos 3.º, 4.º e 6.º

Reforço: 45 000 euros, realizado em dinheiro e subscrito quanto a 7500 euros, pelo sócio Manuel da Silva de Almeida, quanto a 8750 euros, pelo sócio Joaquim Manuel Esteves Lourenço, quanto a 8750 euros, pelo sócio João Pita Fernandes do Barreiro, quanto a 10 000 euros por José Pita Fernandes do Barreiro e quanto a 10 000 euros por António Carlos da Silva Garcia de Almeida, estes dois últimos admitidos como sócios.

Capital: 50 000 euros.

Sócios e quotas:

1 — Manuel da Silva de Almeida: 10 000 euros.

2 — Joaquim Manuel Esteves Lourenço: 10 000 euros.

3 — João Pita Fernandes do Barreiro: 10 000 euros.

4 — José Pita Fernandes do Barreiro, casado com Joaquina da Conceição Cordeiro Lopes Barreiro, comunhão de adquiridos, Prace-ta de Manuel Cerqueira Pereira, 6, 6.º, direito, Lisboa: 10 000 euros.

5 — António Carlos da Silva Garcia de Almeida, casado com Maria José Nóbrega dos Santos Gaspar de Almeida, comunhão de adquiridos, Rua da Paz e Amizade, 34, 3.º, L.E., Queluz, Belas, Sintra: 10 000 euros.

Gerentes: Os sócios Joaquim Manuel Esteves Lourenço, João Pita Fernandes do Barreiro, José Pita Fernandes do Barreiro, António Carlos da Silva Garcia de Almeida, mantendo-se como gerente o sócio Manuel da Silva de Almeida.

Forma de obrigar: com as assinaturas de 3 gerentes.

Data da designação: 24 de Julho de 2002.

Artigos alterados: 3.º, 4.º, e 6.º

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado é de cinquenta mil euros e corresponde à soma de cinco quotas iguais de dez mil euros, cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel da Silva de Almeida, Joaquim Manuel Esteves Lourenço, João Pita Fernandes do Barreiro, José Pita Fernandes do Barreiro e António Carlos da Silva Garcia de Almeida.

ARTIGO 4.º

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global de cinquenta mil euros.

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for delib-erado em assembleia geral, pertence ao sócio Manuel da Silva de Almeida, já nomeado gerente e aos sócios Joaquim Manuel Esteves Lourenço, João Pita Fernandes do Barreiro, José Pita Fernandes do Barreiro e António Carlos da Silva Garcia de Almeida, que desde já ficam nomeados gerentes. § único. A sociedade obriga-se com a assinatura de três gerentes.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 1000304303

A. F. — INVESTIMENTOS GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 66 861/870917; identificação de pessoa colectiva n.º 501884882; inscrição n.º 43; número e data da apresentação: 30/20020502.

Certifico que foi registado o seguinte:

Designação dos membros do conselho de administração e fiscal único, em 11 de Março de 2002:

Conselho de administração: presidente — Fernando Jorge Filome-no de Figueiredo Ribeiro, residente na Rua do Professor Queiroz Ve-losso, lote F-7, Telheiras, Lisboa; vogais — Isabel Maria dos Santos Raposo; e João do Passo Vicente Ribeiro.

Fiscal único: efectivo — Álvaro, Falcão & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua de Antero de Quen-tal, 639, Porto; e suplente — Carlos Manuel Ruivo de Carvalho, re-visor oficial de contas.

Prazo: triénio de 2002-2004.

Está conforme o original.

20 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 1000304309

A. F. — INVESTIMENTOS GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 66 861/870917; identificação de pessoa colectiva n.º 501884882; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 41 e inscrição n.º 42; números e data das apresentações: 13 e 14/20020402.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do vogal do conselho de administração, Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto, por ter renunciado em 2 de Janeiro de 2002.

Nomeação de um vogal do conselho de administração por coopta-ção em 10 de Janeiro de 2002, de João Passo Vicente Ribeiro, resi-dente na Rua de Maria Ulrich, bloco 4, 4.º, A, Edifício Viana Parque em Lisboa.

Está conforme o original.

20 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 1000304310

LISBOA — 3.ª SECÇÃO

TRANSPORTES MGD, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 15 787/051102; identificação de pessoa colectiva n.º 507479262; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 02/051102.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de Transportes MGD, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Artur Duarte, lote 15, 5.º, esquerdo, freguesia de Marvila, concelho de Lisboa.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no transporte rodoviário de mer-cadorias.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros e corresponde à soma de uma quota de igual valor nominal pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao só-cio único desde já nomeado gerente, e ao não sócio António Jorge Ferreira da Silva, casado, residente na Rua do Cerro, 383, Canidelo, Vila Nova de Gaia.